

Participações – Geral

Segurança e Confidencialidade

Sugestões e Boas Práticas

Participações – Geral

Como é que participo um receio de ética?

É importante que participe imediatamente qualquer situação que possa infringir a legislação ou uma diretiva da ITW – independentemente de estar ou não envolvido na situação. Aconselha-se em geral que comunique primeiro as suspeitas de infração ao seu superior hierárquico ou a um elemento da equipa de gestão local. Se não se sentir à vontade a falar com alguém a nível local, ou se as respetivas respostas não resolverem as suas dúvidas, poderá contactar os seus responsáveis de Divisão ou de Plataforma, o representante local dos Recursos Humanos, os Departamentos Jurídico ou de Auditoria, ou esta Linha de Apoio Confidencial.

Pode ainda enviar uma carta para Illinois Tool Works Inc., 155 Harlem Avenue, Glenview, IL 60025, Att.: Departamento Jurídico, com a inscrição no exterior do envelope “Participação de Ética”.

Encorajamo-lo a fornecer todas as informações e o seu nome para nos ajudar a realizar uma investigação minuciosa.

O que é a Linha de Apoio Confidencial da ITW?

A Linha de Apoio é um portal on-line para a participação de receios éticos, inclusive possíveis infrações à Declaração de Princípios de Conduta da ITW. A Linha de Apoio encontra-se disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. A NAVEX global é uma das maiores prestadoras de serviços de linhas diretas em todo o mundo e administra a Linha de Apoio Confidencial da ITW para lhe assegurar independência e objetividade.

As participações por via telefónica ou através da web são confidenciais e podem ser feitas anonimamente. As participações pela internet podem ser feitas em 16 línguas e as chamadas são recebidas em mais de 100 idiomas. A NAVEX Global retransmite as informações para a ITW, que designa o pessoal que avalia a participação e lhe dá o seguimento adequado.

Que tipo de situações devo participar?

Em situações correntes, esperamos que a maioria das questões ou receios possa ser devidamente tratada na sua unidade de negócios local, comunicando-as ao seu superior hierárquico imediato, ao seu representante dos Recursos Humanos ou a qualquer elemento da equipa de gestão local. A Linha de Apoio da ITW foi concebida para lidar com as seguintes questões:

- ❖ Potenciais infrações aos Princípios de Conduta da ITW
- ❖ Potenciais infrações à legislação
- ❖ Potenciais infrações às diretivas da ITW.

As participações que não se enquadrem nestas categorias podem ser encaminhadas para tratamento por outros recursos internos, como os Recursos Humanos.

Devo ter receio de que a apresentação de uma participação possa ter consequências negativas para mim?

Não. Qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que participe, de boa-fé, receios ou possíveis infrações à legislação ou à Declaração de Princípios da ITW, mesmo se essa participação não tiver fundamento, ou que auxilie uma investigação, é absolutamente proibido. Se tiver qualquer tipo de receios de estar a sofrer retaliação, contacte imediatamente o seu representante dos Recursos Humanos.

O que é que acontece quando apresento uma participação?

As participações são reencaminhadas para os Departamentos de Recursos Humanos, de Auditoria ou Jurídico, dependendo da natureza e do objeto da queixa, das potenciais implicações legais, ou da(s) pessoa(s) envolvida(s).

A Direção, em consulta com os Recursos Humanos e/ou o departamento Jurídico, toma as medidas corretivas adequadas aplicáveis às infrações à Declaração de Princípios, que podem ir até à rescisão do contrato de trabalho.

Para onde vão essas participações? Quem tem acesso a elas?

As participações são inseridas diretamente no servidor seguro da NAVEX Global para evitar qualquer possível quebra de segurança. A NAVEX Global disponibiliza essas participações apenas às pessoas específicas dentro da ITW que estejam encarregues da respetiva avaliação e de assegurarem a realização de uma investigação apropriada, profissional e confidencial.

Que informações serei solicitado a fornecer?

As primeiras perguntas que lhe serão feitas são onde se encontra e onde o incidente que está a participar ocorreu. Isso é assim para que possamos cumprir as diferentes legislações sobre privacidade dos países onde os nossos colaboradores se encontram.

Depois ser-lhe-á solicitado que indique a unidade de negócios onde o incidente ocorreu. Pode seleccionar “Outro/Não Sabe” se a cidade ou unidade de negócios não estiver na lista, ou se não tiver a certeza da sua localização.

A seguir, pedir-lhe-ão que identifique o assunto da sua participação ou dúvida numa lista de tipos de questões. Se estiver em dúvida, ou se as categorias indicadas não descreverem aquilo que está a pretender participar ou inquirir, é favor usar a categoria “Outras”.

Seguidamente, irá ter de responder a uma série de perguntas básicas sobre a situação em causa. Trata-se de perguntas do tipo “quem, o quê, onde e quando”. Quando concluir as respostas, ser-lhe-á pedido que escolha uma palavra-passe. Esta palavra-passe, juntamente com a chave de participação que será gerada quando enviar a sua participação ou consulta, permitir-lhe-á regressar e adicionar informações complementares ou responder a perguntas dos investigadores.

Quantas informações devo fornecer?

Incentivamo-lo fortemente a fornecer o máximo possível de detalhes e de informações sobre a questão. Os nossos investigadores dependem de participações detalhadas e exatas para realizarem uma investigação minuciosa. A ausência de fornecimento de informações suficientes pode levar a que a sua participação seja considerada não acionável devido a informações insuficientes. Um exemplo de participação que pode ser considerada como não acionável é uma que seja anónima, que forneça

elementos muito gerais sem indicar os apelidos das pessoas envolvidas, ou que não especifique as datas que o incidente ocorreu.

Porque precisamos de um sistema como o da Linha de Apoio Confidencial da ITW?

- Desde 1912 que a ITW tem construído uma reputação de honestidade, integridade e lealdade ao realizar as suas atividades de acordo com os mais elevados padrões éticos. As pessoas que nos mantêm ao corrente de possíveis infrações à nossa Declaração de Princípios, às leis aplicáveis ou às nossas políticas desempenham um papel fundamental para nos ajudar a manter os nossos elevados padrões éticos.
- As empresas de capital aberto nos EUA, como a nossa, são obrigadas por lei a possuírem um meio anónimo de participação para a comunicação direta de fraudes de contabilidade e de auditoria à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.
- Um sistema eficaz de participações permite potenciar os nossos outros esforços para promovermos uma cultura de integridade, respeito e tomada ética de decisões.

Os responsáveis da ITW desejam realmente que eu faça participações?

Claro que sim. De facto, nós *necessitamos* que faça participações. No seu caso, pode ter um conhecimento inicial de uma atividade que possa suscitar receios. A sua participação pode minimizar o potencial impacto negativo para a empresa e para o nosso pessoal.

Existe alguma forma de comunicar com os nossos Administradores?

Os acionistas e outras partes interessadas podem comunicar com qualquer dos nossos administradores, inclusive com o presidente do Conselho de Administração, ou com os administradores independentes enquanto grupo, enviando um e-mail para independentdirectors@itw.com ou escrevendo para os administradores independentes enquanto grupo ou para qualquer dos nossos administradores a/c Illinois Tool Works Inc., 155 Harlem Avenue, Glenview, IL 60025, Att.: Secretaria, com a inscrição no exterior do envelope "Comunicação ao Conselho de Administração". As comunicações respetivas serão encaminhadas pela Secretaria para os administradores adequados, dependendo dos factos e circunstâncias apresentados na comunicação.

Segurança e Confidencialidade

Posso apresentar uma participação anonimamente?

Sim, pode. Preferimos que faça participações anónimas a que guarde as informações sobre possíveis infrações éticas para si. No entanto, **encorajamo-lo a fornecer o seu nome** para nos ajudar a realizar uma investigação minuciosa. Podemos não ser capazes de investigar alguns assuntos, como alegações de assédio sexual, sem essa informação. Tenha em atenção que a possibilidade de fazer participações anónimas pode sofrer limitações em determinados países devido às leis locais.

Lembre-se também, se desejar manter-se anónimo, que lhe compete - na qualidade de parte denunciante - assegurar-se de que o texto da participação não revele a sua identidade por acidente. Por exemplo, "Do meu espaço de trabalho junto de Rui Silva..." ou "Nos meus 33 anos...".

A ITW ou a NAVEX Global podem identificar-me através do meu computador?

Não. A NAVEX Global não gera nem mantém quaisquer registos de conexões internas com endereços IP, pelo que nenhuma informação que o identifique ou ao seu computador fica à disposição da NAVEX Global ou da ITW.

Se não se sentir à vontade para fazer uma participação no seu computador do trabalho, pode optar por usar um computador externo à empresa (por exemplo, um localizado num cibercafé, em sua casa, em casa de um amigo, etc.) para ter acesso ao site seguro da Linha de Apoio Confidencial da ITW.

Sugestões e Boas Práticas

Não tenho a certeza se o que vi ou ouvi constitui uma infração à Declaração de Princípios, mas não me parece correto. O que devo fazer?

Se não tem a certeza, pode usar a Linha de Apoio Confidencial da ITW para fazer uma consulta. Preferimos que faça perguntas ou participe uma situação que depois se conclua ser inofensiva a que deixe passar sem escrutínio comportamentos possivelmente antiéticos, apenas por não ter a certeza. São absolutamente proibidas as retaliações de qualquer tipo contra quem fizer participações de boa-fé.

É favor ter em conta que as informações que fornecer sobre si, os seus colegas ou qualquer aspeto do funcionamento da ITW podem resultar em decisões que afetem terceiros. Por isso, solicitamos-lhe que só forneça informações que, tanto quanto seja do seu conhecimento, sejam corretas. A participação intencional de informações falsas ou enganosas é considerada uma má conduta e pode resultar em ação disciplinar, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

E se eu me lembrar de algo importante sobre o incidente após ter apresentado a participação? Ou se a ITW tiver mais perguntas para mim sobre a minha participação?

Quando apresenta uma participação através da Linha de Apoio Confidencial da ITW, tanto através do site como por telefone, tem a possibilidade de fornecer um número de telefone ou um e-mail para onde poderemos entrar em contacto para mais informações. Será também atribuída à sua participação uma chave de participação exclusiva e ser-lhe-á pedido que escolher uma palavra-passe. Com a essa chave de participação e a sua palavra-passe, pode regressar de novo à Linha de Apoio Confidencial da ITW, tanto através do site como por telefone, para ter acesso à sua participação original e adicionar mais detalhes. Se a sua participação for anónima, a ITW publicará quaisquer perguntas de acompanhamento que tenha para lhe fazer na sua participação original. Incitamo-lo vivamente a regressar à sua participações original passados alguns dias, para responder a quaisquer perguntas lá publicadas.

E se eu perder a minha chave participação ou a palavra-passe?

A chave de participação e a palavra-passe são confidenciais e apenas do seu conhecimento. Não podem ser recuperadas para si, nem pela ITW, nem pela NAVEX Global. Se perder qualquer desses números e pretender complementar as sua participação, terá de apresentar uma nova participação.